



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 465/2021

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões

03 / 11 / 21

Presidente da Câmara

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito **a implantação da guarda mirim no município, tomando todas as providências necessárias para apoio da instalação desse grandioso projeto.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que a guarda mirim sendo reativada, terá como objetivo preparar jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, além de aprimorar o seu convívio social na escola, na família e na sociedade. A implantação da guarda mirim municipal, priorizando o atendimento a jovens e adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, de entrarem no mercado de trabalho.

Iturama/MG, 21 de outubro de 2021.

Vereador Deleon Martins de Almeida

Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora Dra. Ana Carolina Freitas Miranda

Carol Miranda